



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 13, de 06 de janeiro de 2014

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, resolve:

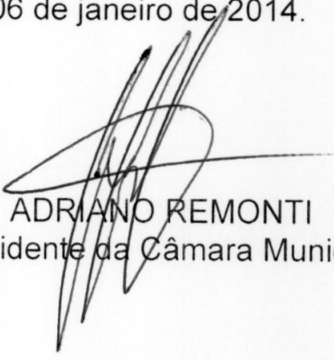
**Art. 1°** - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2014.

**Art. 2°** - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2014, composta pelos seguintes servidores:

- I - Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Agente de informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de janeiro de 2014.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 923, de 09.01.2014, na pág. 08.

POR 013/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

